

**DECRETO Nº 7.139**  
**DE 08 DE JUNHO DE 2015**

***QUALIFICA A ENTIDADE INSTITUTO ARTE NO DIQUE, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NAS ÁREAS DE CULTURA E ENSINO, PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 84.983/2014-15,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, nas áreas de cultura e ensino, pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, a entidade Instituto Arte no Dique, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.269.609/0001-00.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de junho de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de junho de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**